



Resenha do artigo intitulado “O assédio moral no trabalho e a defesa da dignidade da pessoa humana sob a ótica da jurisprudência trabalhista”¹

Review about the article entitled “The moral harassment institute in the workplace and the defense of the dignity of the human person under the perspective of labor jurisprudence”


Iohanna Mendes Matys²


 <https://orcid.org/0000-0003-0386-9943>

 <http://lattes.cnpq.br/4993608862914733>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: iohanna.matys@hotmail.com


Mylena Araújo do Carmo³


 <https://orcid.org/0000-0002-3877-5499>

 <http://lattes.cnpq.br/6737748828582030>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: mylenaadc@hotmail.com


Vinicius de Castro Melo⁴


 <https://orcid.org/0000-0002-4099-6127>

 <http://lattes.cnpq.br/7670510376064084>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: vinicius.lentec@gmail.com

Victor Cavalcante da Silva⁵

 <https://orcid.org/0000-0002-5482-4254>

 <http://lattes.cnpq.br/8787766483352002>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil
E-mail: vitorcavalcante5@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O assédio moral no trabalho e a defesa da dignidade da pessoa humana sob a ótica da jurisprudência trabalhista”. Este artigo é de autoria de: Carolina Mayara Landim; Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 8, edição n. 31, jul.-dez., 2017.

Palavras-chave: Assédio moral. Violência no trabalho. Dignidade da pessoa humana.

Abstract

This is a review about the article entitled “The moral harassment institute in the workplace and the defense of the dignity of the human person under the perspective of labor jurisprudence”. It was written by Carolina Mayara Landim and Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. The article was published at “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, at Vol. 8, edition n. 31, jul.-dec., 2017.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Michelle Veridiane Segantini da Silva.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁵ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Keywords: *Moral harassment. Violence at work. Dignity of human person.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “O assédio moral no trabalho e a defesa da dignidade da pessoa humana sob a ótica da jurisprudência trabalhista”. Este artigo é de autoria de: Carolina Mayara Landim; Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 8, edição n. 31, jul.-dez., 2017.

Quanto às autoras deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada uma delas. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada uma das autoras.

A primeira autora é Carolina Mayara Landim. É servidora pública do Poder Judiciário Federal. CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/4037846310141888>.

A segunda é Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. É doutora em direito público, mestre em economia, pós-graduada em direito do trabalho e direito processual civil. CV lattes: <http://lattes.cnpq.br/4562783933660611>.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, a dignidade da pessoa humana, assédio moral, conceito doutrinário, elementos caracterizadores do assédio moral, a intensidade da violência psicológica e o prolongamento no tempo, a efetiva ocorrência do pano psíquico, sujeitos e espécies de assédio moral, sujeitos do assédio moral, espécies de assédio moral, distinção entre o assédio moral, o assédio sexual e o dano moral, o posicionamento dos tribunais diante do aumento das ocorrências de assédio moral, posicionamento que admite a configuração do assédio moral quando há a prova de lesão à dignidade da pessoa humana, medidas de combate ao assédio moral, projeto de lei para a criminalização do assédio moral, conclusão, referências.

O resumo demonstra que o trabalho objetivou discutir o assédio moral no ambiente de trabalho, abordando seus elementos, figuras paralelas, espécies e o poder judiciário, visando refletir sobre como as Cortes decidem acerca dos casos que precisam apreciar e quais são as modalidades de assédio moral realizados no ambiente de labor. O princípio da dignidade da pessoa humana também foi apresentado como uma norma base para as relações profissionais e pessoais, precisando ser observada pelos empregadores, que possuem o dever de prospectar para um ambiente de trabalho adequado e saudável. As autoras apresentaram que o posicionamento do TST concede danos morais por se tratar de interesse público. As formas de subjugação do ser humano demonstra imaturidade da sociedade, o que necessita de conscientização pelos danos graves.

O tema deste artigo é “O assédio moral no trabalho e a defesa da dignidade da pessoa humana sob a ótica da jurisprudência trabalhista”. Foi discutido o seguinte problema: o assédio moral é uma figura que está presente em muitas relações de trabalho. O artigo partiu da hipótese de que isso ocorre pela falta de conhecimento da população, impedindo que o combate seja realizado de forma incisiva e objetiva.

Neste artigo, o objetivo geral foi analisar como o Poder Judiciário se pronuncia em frente às diversas práticas abusivas ocorridas pelos empregadores. Os objetivos específicos foram analisar o instituto e os elementos do assédio moral, e traçar o perfil do Poder Judiciário, apreciando o Tribunal Superior do Trabalho.

A temática da pesquisa contou com a justificativa de que as formas de subjugação do ser humano, como o assédio moral, caracterizam a imaturidade da

população, sendo que precisa ser conscientizada acerca dos danos velados e gravosos que ocorrem nos ambientes de labor.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi identificar os elementos do assédio moral, bem como analisar o Projeto de Lei n. 4.742/2001 (BRASIL, 2001).

O primeiro capítulo da obra demonstra que o trabalho se difunde nas áreas da vida dos seres humanos. Entretanto, o assédio moral rege diversas relações laborais e o controle patronal estendeu-se de diversas formas, em especial pelas facilidades tecnológicas. Nessa via, as autoras deixam claro que o Poder Judiciário é provocado a se pronunciar frente às práticas que geram danos morais aos empregados, porém, nota-se a dificuldade em enquadrar os diferentes casos que são submetidos.

O princípio da dignidade da pessoa humana é apresentado como algo que permeia as relações do ordenamento jurídico de forma intrínseca. A interpretação pode ser feita de forma teleológica e sistemática. O artigo especifica que os indivíduos despendem a maior parte do dia no ambiente de trabalho, e que há uma relação estreita ao princípio supracitado quando há a figura do assédio moral no ambiente de labor. O texto aduz que os empregadores detêm o maior poder para incentivar um ambiente de trabalho saudável.

Seguindo o trabalho, com maestria as autoras identificaram que o assédio possui diversos aspectos e que não consiste somente no ato do agressor contra a vítima, mas em algo que permeia o ambiente de trabalho. Para elas, todo o corpo organizacional da empresa é afetado. Ademais, certificam que, majoritariamente, a doutrina entende a conduta abusiva como um elemento caracterizador do assédio moral. Ao analisar os casos reais, nota-se que esse elemento pode sobressair outros.

O artigo apresenta três elementos caracterizadores: prolongamento no tempo, intensidade da violência psicológica e o dano psíquico causado. Ademais, algo que identifica o dano moral, é a reiteração das ações ou omissões. É o efeito cumulativo que constitui agressão. O trabalho deixa claro que a Corte Superior do Trabalho entende que a demonstração do fato, do evento ou do nexo causal com a dor é um caracterizador, pois a prova do prejuízo sofrido é dispensável.

As autoras identificaram que o agressor tem como intuito desestabilizar e excluir a vítima do ambiente de trabalho, por meio de ações abusivas. Sobrelevam também que, para a doutrina, diversas maneiras de assédio são possíveis, podendo ser assédio horizontal, quando a vítima possuir o mesmo nível hierárquico do agressor. Outra classificação é o misto, quando a vítima receber agressões do superior e dos colegas de equipe. O institucional é identificado quando a cultura da instituição desabona a dignidade da vítima.

No quarto capítulo da obra, as autoras caracterizam a gestão por estresse como algo não lícito do empregador, que tem como objetivo impor um trabalho com muita pressão psicológica. Para as autoras, não existe diferença entre assédio institucional e gestão por estresse, pois ambas não possuem objetivos definidos, somente premissas fáticas. A maior diferença é a do grau de abuso da conduta dos empregadores.

Os Tribunais Regionais possuem o entendimento de que a configuração do assédio moral vai de acordo com a cultura do lugar, não havendo homogeneidade. As autoras, ao consultarem jurisprudências, identificaram que a diversidade fática é abrangente. Para elas, é possível configurar o assédio moral quando for identificada a ação ou omissão negativa contra a dignidade da pessoa humana. O texto aponta que existem casos recorrentes denominados contratos de inação, que configuram o assédio moral vertical descendente. Outra situação que configura o assédio moral, é

a pressão dos superiores hierárquicos. Para o Tribunal Superior do Trabalho, a indenização por danos morais coletivos é possível.

Analisando de maneira ampla, verifica-se que o combate ao assédio moral é necessário, em especial nas atividades cotidianas. Para as autoras, os empregadores precisam ter um maior cuidado com a cultura organizacional do ambiente de trabalho, bem como ter mais consciência de que as condutas éticas precisam permear o ambiente de trabalho. O texto aponta que, para o Poder Executivo, é necessária a implantação de políticas públicas contra o assédio moral. Para o Poder Judiciário, a prevenção e a repressão são condutas que podem ser realizadas. Já o Poder Legislativo deve expressar as vontades da população. As autoras identificaram que há na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n. 4.742/2001 (BRASIL, 2001), que tem como foco evitar o abuso de poder nas relações trabalhistas, evitando o assédio no ambiente de trabalho.

No capítulo da conclusão, as autoras certificaram que as interações humanas precisam acompanhar as evoluções tecnológicas, possibilitando diversas modalidades nos ambientes trabalhistas. Para elas, o mundo por meio do trabalho deve possibilitar o usufruto de todos os membros, do trabalhador e do empregador. Por fim, concluíram que a responsabilização deve partir de todos, principalmente nas medidas de proteção.

Referências

BRASIL. **Projeto de Lei n. 4742-A**, de 2001. Introduce art. 146-A no Código Penal Brasileiro – Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 190, dispendo sobre o crime de assédio moral no trabalho; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do de n. 4.960/01, apensado, com substitutivo (relator: DEP. ALDIR CABRAL). Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1442937&filename=Avulso+-PL+4742/2001. Acesso em: 27 nov. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura.

Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

LANDIM, Carolina Mayara; MORAIS, Dulce Teresinha Barros Mendes de Moraes. O assédio moral no trabalho e a defesa da dignidade da pessoa humana sob a ótica da jurisprudência trabalhista. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. 8, n. 31, jul.-dez., 2017. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/101>>. Acesso em: 27 nov. 2022.